



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0003013-35.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1746302

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Serviços de adequação de sanitários e de rampas quanto à acessibilidade, com fornecimento de material, em cidades do interior o Rio Grande do Sul, por item, sob regime de empreitada global.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/COINP/SENGE
Responsável:	Guilherme De Ros
Código Identificador - ID:	17292
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Julia Dalpian Kern

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Adequar os sanitários e acessos aos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no interior do Rio Grande do Sul em relação às normas vigentes de acessibilidade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação, pretende-se garantir um ambiente adequado em relação às normas vigentes de acessibilidade.

Caso não seja realizada a contratação, não será possível prover um ambiente adequado e acessível ao público interno e externo do TRE-RS.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade

- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-04-2024

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 30-09-2024

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**SENGE**

Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 24/05/2024, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 24/05/2024, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DALPIAN KERN, Analista Judiciário**, em 27/05/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781615** e o código CRC **F2AEBB89**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8312